

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2026**

**ALTAMIRA/PA, 09 de abril de 2026.**

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 20 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 031/2026, emitido no dia 25 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, concedida a Sra. **CLAUDENES SILVA DO NASCIMENTO**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos 16 e 35 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 8.546,19 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**.

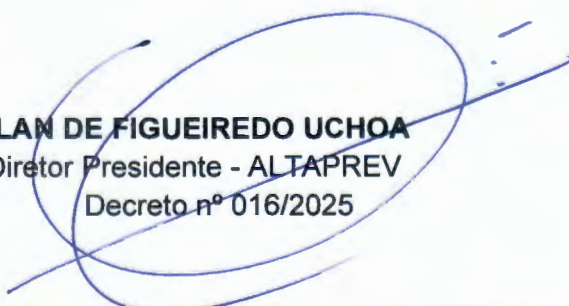
Salário Base.....	R\$ 5117,48
Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1381,72
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2046,99
<b>PROVENTO FINAL:</b> .....	<b>R\$ 8546,19</b>


**ART. 2º** - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01/04/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 09 de abril de 2026

  
**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

  
**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. nº 4015